



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

Edital n.º 80/2009

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 31 de Agosto de 2009, para recrutamento de agentes eleitorais para os actos eleitorais de 27 de Setembro (Eleições Legislativas) e 11 de Outubro (Eleições Autárquicas).

As inscrições podem ser efectuadas na Junta de Freguesia de Sines ou na Junta de Freguesia de Porto Covo, através de impresso próprio, disponível no local e no site da autarquia (www.sines.pt).

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo de discrimina (art.º 4.º n.º 2):

Sines - 110

Porto Covo - 10

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, no montante de 76,32€, isenta de tributação.

Sines, 10 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Coelho Carvalho